



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 197


Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

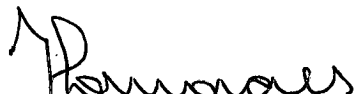
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis denominados Datas nºs 01, 02, 03 e 04 da Quadra nº 23 - Parque Tarumã, neste Município, com área de 1.440,00 m² (hum mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados), concluindo a referida comissão pelo valor de Cz\$. 20.000,00 (vinte mil cruzados) para cada data, perfazendo o total de Cz\$. 80.000,00 (oitenta mil cruzados).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração



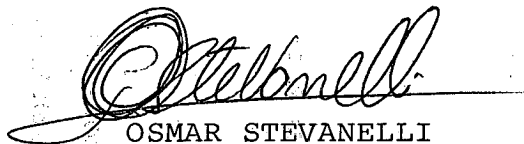
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Reuniram-se, nesta data, os membros da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 117, de 15.09.86, para avaliarem os imóveis denominados Datas nºs 01, 02, 03 e 04 da Quadra nº 23 - Parque Tarumã, neste Município, com área total de 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados), e considerando os preços vigentes no mercado imobiliário, acordam, pelo valor da terra nua excluídas as benfeitorias e construções, em Cz\$. 20.000,00 (vinte mil cruzados) para cada data, perfazendo o total de Cz\$. 80.000,00 (oitenta mil cruzados).

Umuarama, 03 de dezembro de 1986.



OSMAR STEVANELLI

SANTOS URBANO



MARIO DUARTE LOPES



OSMAR STEVANELLI

JOSÉ ROBERTO BELFIORI

ISAMU OSHIMA

CARLOS ROBERTO BONADIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBUARAMA

Estado do Paraná



[Faint, mostly illegible text, likely a letter or official document]

[Faint signature and stamp area]

PUBLICADO NO JORNAL
UBUARAMA ILUSTRADO
n.º 2348 de 10/12/86
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS